



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 1.269, DE 8 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.192

Data: 08/05/24

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE LETICIA RAMOS DE
MENEZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Leticia Ramos de Menezes – RE nº 19.070**, formalizado nesta data, ou seja, 08/05/2024 com efeitos a partir de 10/05/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0555/2024 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de **10/05/2024** a servidora pública **LETICIA RAMOS DE MENEZES – RE nº 19.070**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS COELHO
Secretaria Municipal de Governo